

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MAUÁ

MATRÍCULA

10.973

FORMA

1

Mauá, 10 de março de 1981.

IMÓVEL: Um terreno com área de 125,00 m²., constituído por parte do lote 42 da quadra "R" do Jardim Sônia Maria, perímetro urbano, medindo 5,00 m de frente para a Rua Augusto Calheiro, igual medida nos fundos, por 25,00 m pelos lados dividindo pelo lado direito de quem olha o imóvel com remanescente do lote 42, pelo lado esquerdo com o lote 43 e pelos fundos com o lote 12; inscrição fiscal 23.024.042. PROPRIETÁRIOS: JACOB XAVIER DE OLIVEIRA, do comércio, e s/m YVONE DE CASTRO OLIVEIRA, do lar, CIC 283887558/20, res. e dom. na Capital de São Paulo, à R. 17 nº 23, e BENEDITO FRANCISCO TANDELO, industrial, e s/m TEREZA BRASI TANDELO ou TEREZA BIASI TANDELO, do lar, CIC 260842528/34, res. e dom. nesta cidade, à R. Augusto Calheiro, 701, todos brasileiros. TÍTULO: QUISITIVO: R.1 - 10.973 d/ Registro. O esc.habº O Oficial *[assinatura]*

R.1 - 10.973 - Mauá, 10 de março de 1981. Por escritura de divisão amigável de 3/6/80, do 5º Cartório de Notas de Sto. André, lv. 14 fls. 71, o imóvel objeto da matrícula foi atribuído a BENEDITO FRANCISCO TANDELO e s/m TEREZA BRASI TANDELO, supra qualificados, por R\$ 51.000,75. O esc. habilitado: O Oficial *[assinatura]*

R.2 - Mauá, 07 de julho de 1986. TRANSMITENTES: Os proprietários supra mencionados. ADQUIRENTE: PAULO RIBEIRO TAVARES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CIC 008729688/80, res. e dom. nesta cidade, à R. Augusto Calheiro, 701. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23/4/86, do 1º Cartório de Notas e Of. de Justiça de Mauá, lv. 133 fls. 118

segue no verso

MATRÍCULA

10.973

FICHA

1

VERSO

VALOR: Cz\$ 4.500,00 (venda) e Cz\$ 6.637,50 (v.venal). O esc.
habº Guil. O Oficial J. F. Tavares.

Av.3- 06 de Julho de 2011.

ÓBITO

Título prenotado sob nº 98.874 aos 20/06/2011.

Pelo título abaixo registrado, foi autorizada a presente averbação para constar que PAULO RIBEIRO TAVARES faleceu aos 28/05/1988, conforme prova ora arquivada.

O escrevente W (Marco Antonio Ribeiro dos Santos). A escrevente Vanessa (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.4- 06 de Julho de 2011.

PARTILHA

Pelo formal de partilha expedido aos 25/04/1996, pelo MM. Juízo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, extraído dos autos da ação de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de PAULO RIBEIRO TAVARES, titular do RG nº 7.170.909-SSP-SP, processo nº 932/88, com sentença datada de 08/03/1996, transitada em julgado aos 02/04/1996, O IMÓVEL OBJETO DESTA, avaliado em R\$30,38 (trinta reais e trinta e oito centavos), foi partilhado em favor da meeira GILDETE MELO, brasileira, solteira, maior, comerciante, titular do RG nº 35.329.499-8-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 916.328.708-00, na proporção de 1/2 (metade ideal); e dos herdeiros ANA PAULA MELO TAVARES, brasileira, solteira, nascida aos 29/05/1975, titular do RG nº 32.792.437-8-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 192.222.588-60, na proporção de 1/6 (um sexto) da 1/2 (metade ideal) do imóvel; ANDERSON MELO TAVARES, brasileiro, solteiro, nascido aos 20/02/1979, titular do RG nº 33.605.656-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 263.795.358-61, na

continua na ficha 02

MATRÍCULA

10.973

FICHA

2

Maúá, 06 de julho de 2011

proporção de 1/6 (um sexto) da 1/2 (metade ideal) do imóvel; PAULO RIBEIRO TAVARES JÚNIOR, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/05/1980, filho de Paulo Ribeiro Tavares e de Gildete Melo, inscrito no CPF/MF sob nº 233.309.648-98, na proporção de 1/6 (um sexto) da 1/2 (metade ideal) do imóvel; CARLOS ALBERTO TAVARES, brasileiro, solteiro, nascido aos 28/04/1981, titular do RG nº 33.834.828-1-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 307.724.728-31, na proporção de 1/6 (um sexto) da 1/2 (metade ideal) do imóvel; DILMA MELO TAVARES, brasileira, solteira, nascida aos 11/10/1982, titular do RG nº 34.056.805-7-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 226.253.708-90, na proporção de 1/6 (um sexto) da 1/2 (metade ideal) do imóvel, todos estes residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Augusto Calheiro, 701, Jardim Sonia Maria; e DANILA DE MELO TAVARES, brasileira, solteira, nascida aos 05/10/1985, titular do RG nº 43.417.210-8-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 330.532.488-08, na proporção de 1/6 (um sexto) da 1/2 (metade ideal) do imóvel, residente e domiciliada na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Alma, 549, Jardim Santo Alberto.

O escrevente Marco Antonio Ribeiro dos Santos (Marco Antonio Ribeiro dos Santos). A escrevente Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av. S- 28 de Fevereiro de 2012.

ÓBITO

Título prenotado sob nº 102.264 aos 16/02/2012.

Pelo título abaixo registrado, foi autorizada a presente averbação para constar que PAULO RIBEIRO TAVARES JÚNIOR faleceu aos 29/12/1998, conforme prova ora arquivada.

O escrevente Marco Antonio Ribeiro dos Santos (Marco Antonio Ribeiro dos Santos). A escrevente Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.6- 28 de Fevereiro de 2012.

(Continua no Verso)

MATRÍCULA

10.973

FICHA

2

VERSO

ADJUDICAÇÃO

Pelo formal de partilha expedido aos 23/02/2011, pelo MM. Juízo de Direito da Quarta Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de PAULO RIBEIRO TAVARES JUNIOR, titular do RG nº 35.977.554-8-SSP-SP, processo nº 348.01.2008.018695-6/000000-000, ordem nº 2254/2008, com sentença datada de 06/10/2010, transitada em julgado aos 10/11/2010, **A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/6 (UM SEXTO) DA METADE IDEAL DO IMÓVEL OBJETO DESTA**, avaliada em R\$1.830,34 (um mil, oitocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), **foi adjudicada** em favor da herdeira GILDETE MELO, do lar, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Augusto Calheiro, 749, Jardim Silvia Maria. O escrevente Marco Antonio Ribeiro dos Santos (Marco Antonio Ribeiro dos Santos). A escrevente Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.7- 06 de Março de 2025.

ÓBITO

Título prenotado sob nº 182.167 aos 06/02/2025.

Pela escritura abaixo registrada, foi autorizada a presente averbação para constar que ANA PAULA MELO TAVARES **faleceu aos 10/09/2024**, conforme prova ora arquivada.

Selo Digital Nº: 1206003310000avm33764925v

A escrevente substituta Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.8- 06 de Março de 2025.

ADJUDICAÇÃO

Pela escritura de inventário e adjudicação lavrada aos 06/01/2025, no Segundo Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, deste Estado, livro 1570, folha 133/139, dos bens deixados pelo falecimento de ANA PAULA

Continua na Ficha 3

MATRÍCULA

10.973

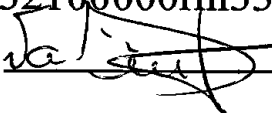
FICHA

03

Mauá, 06 de março de 2025

MELO TAVARES, a **parte ideal correspondente a 1/12 (um doze avos)** do imóvel objeto desta, avaliado em R\$121.549,15 (cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), foi **adjudicada** em favor da herdeira **GILDETE MELO**, já qualificada, na proporção de 1/12 (um doze avos) do imóvel.

Selo Digital Nº:12060032100000rm338014259

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis